



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS



BIA *Lima de Luta*
DEPUTADA ESTADUAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

1.659

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás, a Deputada que o presente subscreve, na forma regimental e após manifestação plenária, vem, respeitosamente, perante a Vossa Excelência **REQUERER** o envio de expediente ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Goiás, SENHOR RONALDO RAMOS CAIADO**, solicitando-lhe que seja decretado ponto facultativo durante os horários dos jogos da seleção brasileira de futebol feminino na Copa do Mundo Feminina 2023.

JUSTIFICATIVA

A igualdade de todos os indivíduos, independentemente de origem, raça, sexo ou cor, é garantia constitucional, consagrada pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 em seu preâmbulo e em seu art. 3º, inciso IV.

Ademais, o referido diploma legal estabelece ainda, *in verbis*:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;



Contudo, a realidade encontrada em nosso país nos leva à reflexão de que a igualdade entre homens e mulheres ainda configura-se como um desígnio utópico, com um longo caminho a ser percorrido pela sociedade como um todo.

A exemplo, o Brasil ocupa a 94ª posição em uma lista de 146 nações no ranking do Relatório Global de Desigualdade de Gênero, elaborado pelo Fórum Econômico Mundial.

A luta feminina pelo espaço na sociedade é constante. Nos últimos dois anos, o judiciário negou 1.122 medidas protetivas no âmbito da violência doméstica, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); a representação feminina nas diversas esferas da sociedade ainda é escassa, sobretudo no campo da política; para mais, é notável a atuação de grupos que, em meio a um viés conservador e misógino, visam barrar o avanço da discussão sobre os direitos das mulheres, especialmente no que tange aos direitos sexuais e reprodutivos.

Posto isso, percebe-se que, apesar do longo caminho percorrido, temos muitas outras lutas pela frente, seja pela manutenção dos direitos já conquistados, seja por novas conquistas, porquanto as questões que afetam diretamente a vida das mulheres ainda são as mesmas.

A desigualdade salarial, a divisão sexual do trabalho, a garantia de direitos sexuais e reprodutivos, a inserção das mulheres na política e a ampliação de sua presença nos espaços de poder e decisão, o combate às diversas formas de violência contra as mulheres, a mercantilização de nossos corpos e de nossas vidas, bem como a estereotipação de nossa imagem na mídia são questões que há tempo estão presentes no cotidiano e na luta feminista.

De outra mão, é inegável a importância e influência que o esporte possui em nossa país, sobretudo o futebol. A cultura futebolística está enraizada na sociedade brasileira, sendo, inclusive, um dos maiores símbolos de nossa pátria a nível internacional.



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

BIA *Lima de Lima*
DEPUTADA ESTADUAL

Tal relevância é notada, principalmente, durante a Copa do Mundo de Futebol, evento esportivo que mobiliza toda a comunidade, promovendo um sentimento de unidade e pertencimento à nação.

Nesse diapasão, buscamos, através do presente requerimento, conciliar dois elementos de importante destaque: a valorização do esporte e a promoção da igualdade entre homens e mulheres.

Tendo em vista que a prática de fixação do ponto facultativo nos jogos de futebol da seleção masculina durante a Copa do Mundo é altamente difundida, busca-se, por meio do presente expediente, fomentar o mesmo para a seleção feminina.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, aos 28 de JUNHO de 2023.



BIA DE LIMA (PT)

Deputada Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás